



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>657/2020</u>
Horário <u>15:55</u>
12 AGO. 2020

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 203 /2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto que através do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro tome as providências cabíveis cujo objetivo será o de concretar área existente no interior do Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa, na divisa com o CIEP Dr. Cruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá de primeiro plano por estar atendendo a solicitação feita a meu gabinete pela equipe diretiva da unidade escolar supramencionada.

Atender a demanda ora apresentada significa estar concretizando um anseio de longo período.

Outrossim, a concreticidade na ação proposta representa sobremaneira proporcionar a todos, principalmente professores e alunos, ter um espaço melhor para desenvolvimento das ações pedagógicas propostas.

Desta forma, é que conto com o acolhimento dos nobres pares na indicação apresentada e com o Poder Executivo nos procedimentos de execução, em razão de sua relevância social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de agosto de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente